

ATO EXECUTIVO N.º 877

Abre crédito especial para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com base no Ato Executivo n.º 850, de 27 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), para o código de despesa 4.2.6.0 – Diversas Inversões Financeiras, no orçamento vigente do Hospital de Clínicas da UERJ, a fim de atender despesas relacionadas com o adicional restituível decorrente da aquisição de óleo combustível.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do artigo 5.º § 6.º do Regimento Geral da UERJ, mediante cancelamento de igual valor em dotações do orçamento vigente daquele Hospital de Clínicas, como segue:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO
3.1.2.0.17	Combustíveis e lubrificantes	Cr\$ 60.000,00
3.1.3.2.05	Serviços de comunicações em geral . . .	Cr\$ 30.000,00
3.1.3.2.11	Iluminação, força motriz e gás	Cr\$ 90.000,00
	Total de Cancelamentos	<hr/> Cr\$180.000,00

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 24 de junho de 1977.

CAIO TÁCITO
Reitor